

LEI Nº 034/2019

PUBLICADO

Gabinete

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A Sr.^a GEANE DOS SANTOS SOUSA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a Sr.^a **GEANE DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do **RG 3819762 SSP/PA** e **CPF nº 737.111.012-91**, residente e domiciliado à Rua Jacob Eloy de Souza, S/N, Bairro Centro, neste município de Brejo Grande do Araguaia - PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua Jacob Eloy de Souza, medindo **09,50 m;**

Lado Direito: Com o lote da Sr.^a Izalda Altino Brandão, medindo **21,80 m;**

Lado Esquerdo: Com o lote da Sr.^a Geane dos Santos Souza, medindo **21,30 m;**

Fundo: Com o lote da Sr.^a Creuza Pereira da Silva, medindo **09,50 m;**

Perfazendo uma área total de 204.72 m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Brejo G. do Araguaia/PA, em 13 de dezembro de 2019

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal